



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1753 | Quinta-feira, 07 de maio de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	08
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	08
Secretaria de Administração	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	08
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	07		
Secretaria de Finanças	07		
Divisão de Fiscalização.....	07		

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 04 DE MAIO DE 2020

Altera a carga horária do cargo de provimento efetivo de Assistente Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica alterada a carga horária do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, constante no Anexo V, da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, para 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. A alteração promovida no *caput* não acarretará redução de vencimentos dos servidores.

Art. 2º. Para a consecução do cumprimento das atribuições previstas para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social os servidores cumprirão as 30 (trinta) horas semanais, a razão de 6 (seis) horas diárias, não sendo descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de 5 (cinco) minutos, observando o limite máximo de 10 (dez) minutos diários.

§ 1º. O intervalo intrajornada deverá obedecer ao intervalo previsto aos órgãos do Poder Executivo, em respeito ao atendimento ao público.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social elaborará escala com a finalidade de que sempre tenham servidores para o atendimento da população durante o horário de expediente administrativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 04 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 81, DE 4 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
13.000.00.0000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social		
13.002.00.0000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.0019.2.112.	Programa Minha Casa Melhor		
1215 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500.000,00	
	Total Suplementação:	500.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte fonte de recursos:

3000	1000 Recursos Ordinários Livres	500.000,00	
	Total Suplementação:	500.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



DECRETO Nº 82, DE 6 DE MAIO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2020 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.720,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças		
05.009.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
05.009.04.124.0004.2.023.	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público		
149 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	19.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração		
06.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Material		
06.002.04.122.0004.2.036.	Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura		
229 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
232 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	6.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo		
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo		
309 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	14.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde		
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde		
1345 - 3.3.90.30.00.00	01494 Material de Consumo	13.720,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário		
10.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Abast. e Fomento Agropecuário		
10.002.20.605.0016.2.080.	Manutenção da Divisão de Abastecimento e Fomento Agropecuário		
788 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	12.000,00	
15.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Serviços Municipais		
15.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário		
15.001.04.122.0004.2.124.	Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos		
1116 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	7.000,00	
15.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas		
15.002.26.782.0021.2.127.	Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
1134 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.000,00	
1138 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	7.000,00	
15.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Municipais		
15.003.15.452.0022.2.130.	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
1155 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	
1158 - 3.3.90.08.00.00	01000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e Do Militar	15.000,00	
Total Suplementação:		261.720,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.003.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Comunicação		
02.003.04.122.0004.2.007.	Festividades, Comemorações e Inaugurações		
19 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância em Saúde		
08.004.10.304.0007.2.056.	Manutenção da Vigilância em Saúde		
1346 - 3.3.90.39.00.00	01494 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.720,00	
17.000.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência		
17.099.00.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência		
17.099.99.999.9999.0.099.	Reserva de Contingência		
1212 - 9.9.99.99.00.00	00999 Reserva de Contingência	33.000,00	
Total Redução:		261.720,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO ONGIORNO

PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 051/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa

especializada para prover serviços de conexão com a rede mundial de computadores. Credenciamento até as 8h30min do dia 20 de Maio de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 20 de Maio de 2020; início da sessão às 9h do dia 20 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 20 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 052/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores para manutenção e conservação de canteiros, praças, parques e demais logradouros. Credenciamento até as 8h30min do dia 21 de Maio de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 21 de Maio de 2020; início da sessão às 9h do dia 21 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 21 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 053/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 21 de Maio de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 10h do dia 21 de Maio de 2020; início da sessão às 10h do dia 21 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 22 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 5 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 054/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de placas em aço inox, pvc e estrutura metalon com revestimento em lona para cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município. Credenciamento até as 8h30min do dia 22 de Maio de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 22 de Maio de 2020; início da sessão às 9h do dia 22 de Maio de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 22 de Maio de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 6 de Maio de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações



MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 80/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 11/2020, homologado em 23/04/2020. Valor Homologado: R\$ 28.016,05 (vinte e oito mil e dezesseis reais e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
2	48107	Ponta de silicone para acabamento, sendo abrasivo de silicone sintético impregnado com óxido de alumínio montado em mandril metálico para baixa rotação, formato de chama, unidade.	UN	30,0000	R\$ 21,00	630,00	TDV
4	48068	ESPÁTULA TITANIO THOMPSON COM BOLINHA, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL.	UN	20,0000	R\$ 41,10	822,00	INDUSBELLO
20	12601	FRASCO COM 20ML DE EUGENOL, RESTAURADOR PROVISÓRIO.	FRC	30,0000	R\$ 9,80	294,00	BIODINAMICA
22	42608	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EM BOBINA, DIMENSÃO 8CM X100M, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO.	RL	30,0000	R\$ 31,27	938,10	HOSPFLX
24	48094	Unidade de broca diamantada 1190 F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	50,0000	R\$ 4,18	209,00	MICRODONT
25	48095	Unidade de broca diamantada 1190 FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	50,0000	R\$ 4,18	209,00	MICRODONT
26	48097	Unidade de broca diamantada 3118 FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	50,0000	R\$ 4,18	209,00	MICRODONT
28	48100	Unidade de broca diamantada 3168 F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	50,0000	R\$ 4,18	209,00	OPTION
29	48101	Unidade de broca diamantada 3168 FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada	UN	50,0000	R\$ 4,18	209,00	MICRODONT
30	48103	Unidade de broca diamantada 3193 FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	30,0000	R\$ 4,18	125,40	MICRODONT
31	48104	Unidade de broca diamantada 3195 F, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	20,0000	R\$ 4,18	83,60	MICRODONT
32	48105	Unidade de broca diamantada 3195 FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	50,0000	R\$ 4,18	209,00	MICRODONT
37	48114	Babador impermeável, descartável, com duas camadas, sendo uma de plástico e uma de papel, na cor verde ou azul, com tamanho aproximado de 32x47cm, pacote com 100 unidades.	PCT	30,0000	R\$ 12,97	389,10	BIODINAMICA
45	12595	CAIXA CONTENDO 50 CARPULAS DE ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR.	CX.	50,0000	R\$ 82,67	4.133,50	DLA
47	8411	CAIXA DE ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA), LIOFILIZADA, COM TAMANHO DE 1CM X 1CM X 1CM, ABSORVÍVEL, COM 10 UNIDADES CADA.	CX.	25,0000	R\$ 38,28	957,00	MAQUIRA HEMOSPON

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
64	34080	FILME PARA RAIOS-X. E-SPEED, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA. PARA EXAMES COMPLETOS DE DENTES E SUAS ÁREAS ADJACENTES, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR: CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA, TRATAMENTO DE CANAL CAIXA COM 150 PELÍCULAS. COR: AZUL TAMANHO: INFANTIL.	CX.	50,0000	R\$ 224,70	11.235,00	CARESTREAM
69	44879	FRASCO DE CARIOSTÁTICO 12% COM 10ML.	FRC	5,0000	R\$ 28,15	140,75	BIODINAMICA
70	31985	FRASCO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. 10G.	FRC	20,0000	R\$ 3,80	76,00	BIODINAMICA
82	48079	LUVAS PARA CARPULAS, MODELO JACARÉ, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, 1 ROSA, 2 VERDES, ESTERILIZÁVEL.	PCT	30,0000	R\$ 39,30	1.179,00	ANGELUS
84	31988	UNIDADE TUBO DE CREME DENTAL, SABOR MENTA COM FLUÓR, 50G.	TB	1.000,0000	R\$ 1,59	1.590,00	ICE FRESH
87	12606	PACOTE COM 40 UNIDADES DE SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO.	PCT	500,0000	R\$ 4,97	2.485,00	SSPLUS
130	34123	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1012HL, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	20,0000	R\$ 4,15	83,00	OPTION
131	31972	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013. AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	50,0000	R\$ 4,01	200,50	OPTION
132	34124	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1013HL, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	20,0000	R\$ 4,15	83,00	OPTION
134	34125	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1014HL, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	20,0000	R\$ 4,15	83,00	MICRODONT
135	31974	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015. AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	50,0000	R\$ 3,67	183,50	MICRODONT
137	16830	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1016. AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	20,0000	R\$ 3,80	76,00	OPTION
148	50730	Histerômetro de Collin ginecológico, confeccionado em aço inoxidável AISI-304, tamanho 28cm. Instrumental cirúrgico indicado para medição entre o orifício externo do colo do útero ao fundo da cavidade uterina.	UN	20,0000	R\$ 48,73	974,60	ABC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Abril 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 82/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 11/2020, homologado em 23/04/2020. Valor Homologado: R\$ 33.279,14 (trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
3	48060	Antisséptico bucal sem álcool de 250ml.	FRC	20,0000	R\$ 9,38	187,60	IODONTOSUL



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
6	42589	FRASCO DE FORMOCRESOL, 10 ML.	FRC	30,0000	R\$ 4,86	145,80	BIODINAMICA
7	34096	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL.	UN	100,0000	R\$ 11,94	1.194,00	FAVA
8	48091	Tira de lixa de aço com 4mm, embalagem com 12 unidades.	PCT	30,0000	R\$ 4,82	144,60	BIODINAMICA
9	22617	TUBO DE PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLUOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA AGRESSIVIDADE), COM 90GRS.	TB	20,0000	R\$ 9,00	180,00	MAQUIRA
14	48058	Alavanca apical direita 303, aço inox autoclavável.	UN	15,0000	R\$ 18,70	280,50	FAVA
15	48059	Alavanca apical esquerda 302, aço inox. Autoclavável.	UN	15,0000	R\$ 18,70	280,50	FAVA
16	48119	Alavanca seldin infantil reta, autoclavável, inoxidável.	UN	15,0000	R\$ 21,09	316,35	GOLGRAN
17	42555	ALAVANCAS SELDIN 2 RETA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	15,0000	R\$ 18,70	280,50	FAVA
19	8509	FRASCO COM 12G DE ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, AROMATIZADA, SABOR TUTI-FRUTTI, COM 20% DE BENZOCAÍNA.	FRC	80,0000	R\$ 6,09	487,20	DFL
23	48093	Unidade de broca diamantada 1112 FF, autoclavável, inoxidável e esterilizada.	UN	50,0000	R\$ 9,00	450,00	POUL SORENSEN
33	16820	UNIDADE DE BROCA DIAMANTADA 1091, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	20,0000	R\$ 6,98	139,60	POUL SORENSEN
34	48111	Unidade de espátula nº 24 , autoclavável e inoxidável.	UN	20,0000	R\$ 12,20	244,00	POUL SORENSEN
35	25922	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE LIDOCAÍNA VASO CONSTRITOR: EPINEFRINA 1: 100.000. ISENTO DE METILPARABENO- EMBALAGEM EM BLISTES LACRADOS COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITAM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CX.	100,0000	R\$ 71,51	7.151,00	DFL
36	48117	Anestésico lidocaína com epinefrina 2% 1:100.000, embalagem com 50 tubetes de vidro com 1,8ml cada.	CX.	50,0000	R\$ 71,51	3.575,50	DFL
38	34057	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM X 50 CM	UN	50,0000	R\$ 2,61	130,50	MAQUIRA
39	34058	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM	UN	30,0000	R\$ 2,01	60,30	MAQUIRA
42	42563	CAIXA COM 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA DE NYLON, MONOFILAMENTO CLASSE II, COM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT FIO DE 45CM. COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM.	CX.	80,0000	R\$ 28,95	2.316,00	TECHNEW

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
46	34063	CAIXA CONTENDO 50 CARPULES DE CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, COM VASO CONSTRITOR. FELIPRESSINA A 0,03UIML, COM OCTAPRESSINA.	CX.	80,0000	R\$ 60,83	4.866,40	DLA PHARMACEUTICAL
58	34139	ESCOVA LIMPEZA DE BROCAS.	UN	5,0000	R\$ 10,00	50,00	IODONTOSUL
61	48070	Evidenciador de placa bacteriana, composição: fucsina Básica (2%), sódio e excipientes, com 60 unidades.	UN	5,0000	R\$ 13,42	67,10	BIODINAMICA
67	31949	FRASCO COM 475ML DE FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA.	FRC	80,0000	R\$ 9,13	730,40	SELEKT KULZER
68	31948	FRASCO COM 475ML DE REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA.	FRC	80,0000	R\$ 9,13	730,40	SELEKT KULZER
72	48078	FRASCO DE PÓ DE ÓXIDO DE ZINCO COM 50G.	FRC	20,0000	R\$ 6,83	136,60	MAQUIRA
73	42592	FRASCO FLUOR GEL ACIDULADO A 1,23% EM GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA COM 200ML, SABOR TUTI-FRUTI.	FRC	30,0000	R\$ 8,12	243,60	DFL
74	42593	FRASCOS DE ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES DE 100ML.	FRC	20,0000	R\$ 3,05	61,00	RIOQUIMICA
75	8693	GRAMPOS TIPO COLGADURA PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA INDIVIDUAL DE INOX.	UN	300,0000	R\$ 3,56	1.068,00	FAVA
89	48081	Papel carbono odontológico dupla face, duas cores com 12 tiras.	UN	50,0000	R\$ 3,44	172,00	MAQUIRA
96	36797	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL.	UN	15,0000	R\$ 11,81	177,15	MAQUIRA
97	42634	PORTA MATRIZ ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL.	UN	15,0000	R\$ 24,98	374,70	FAVA
100	35866	SERINGA CARPULE COM REFLUXO 12,5CM, AUTOCLAVÁVEL E INOXIDÁVEL.	UN	30,0000	R\$ 34,32	1.029,60	FAVA
110	48088	Seringa de restaurador universal filtek z 350 de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada 75 de 20 nm e 74nanoglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0,6 e 1,4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor AE3.	UN	50,0000	R\$ 62,72	3.136,00	3M
116	43644	TESOURA ÍRIS RETA 11,5 CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	30,0000	R\$ 11,83	354,90	GOLGRAN
117	36799	TIRA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100MM.	PCT	30,0000	R\$ 4,10	123,00	
124	48109	Unidade de broca de tungstênio maxcut para peça de mão com design de corte cruzado fino, 15 modelo pera 1517.	UN	15,0000	R\$ 61,13	916,95	MASTERCULT
136	34126	UNIDADE DE BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 1015HL, AUTOCLAVÁVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	UN	20,0000	R\$ 5,34	106,80	POUL SORENSEN
138	48110	Unidade de escavador de dentina nº 17, autoclavável, inoxidável	UN	30,0000	R\$ 5,41	162,30	GOLGRAN



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
140	42630	UNIDADE DE ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01, AUTOCLAVÁVEL E INOXIDÁVEL.	UN	30,0000	R\$ 14,18	425,40	GOLGRAN
143	16802	Solução hemostática composta por cloreto de alumínio, hidroxiquinolona, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água, frasco com 10ml.	FRC	15,0000	R\$ 13,57	203,55	MAQUIRA
144	12635	Cabo de bisturi nº 03, em aço inoxidável e autoclavável.	UN	20,0000	R\$ 11,42	228,40	FAVA
145	16866	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX.	2,0000	R\$ 25,92	51,84	SOLIDOR
146	50728	Broca diamantada alta rotação inoxidável, autoclavável ponta inativa nº 3080	UN	30,0000	R\$ 9,97	299,10	SPRENSER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Abril 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 128/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JRV PROJETOS & ASSESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doze, 418, Centro, CEP 86140000, na cidade de Primeiro De Maio, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.486.680/0001-14.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Concorrência Pública nº 04/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares: projeto estrutural em concreto armado, projeto estrutural em metálica, projeto hidráulico, projeto elétrico, telecomunicação e SPDA e projeto de prevenção contra incêndio e Pânico.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 14.647,42 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Março de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 185/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MF DA SILVA CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Kakogawa, 285, Jardim Vitória, CEP 87025-500, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 16/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo programa Teto Solidário e Minha Casa Melhor.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 105.240,00 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 190/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av Pará, 564, Centro, CEP 87207006, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 72.358.195/0002-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação por Pregão Eletrônico nº 44/2020.

OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria de Serviços Municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 67.890,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 44/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 87/2020, concernente a Aquisição de veículos para a Secretaria de Serviços Municipais.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, como vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); MONTE CARLO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA como vencedora do Item 02 no valor total de R\$ 67.890,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais); e, ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA como vencedora do Item 03 no valor total de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2020.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A METALÚRGICA SUPRA STEEL LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 18/2020. CONTRATADA:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: METALÚRGICA SUPRA STEEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Angela Guidolin da Silva, 35, Barracão 23-24-25, Centro, CEP 83.414-070, na cidade de Colombo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.330.070/0001-02, telefone(41)3024-6366, Email: financeiro@suprassteel.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Thiago Dias Bond, portador da Cédula de Identidade 8.534.083-2/SESP/PR e do CPF 009.720.569-98 residente e domiciliado em Curitiba/Paraná.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 19.200,50 (dezenove mil e duzentos reais e cinquenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 76.802,00 (setenta e seis mil e oitocentos e dois reais).

Item	Cód.	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	42926	10	Un	Cama hospitalar tipo fawler, estrutura com perfis de aço 50x25x2,65mm, as dimensões devem ser de aproximadamente 190cm de comprimento, 90cm de largura e 60cm de altura. Devendo realizar movimentos a partir de 02 manivelas articuláveis com rolamentos blindados. Cabeceiras e piseiras construídas em aço carbono removíveis, deve possuir duas grades laterais devendo ser produzidas em aço, de fácil manuseio. Pintura eletrotática em epóxi na cor branca anti ferrugem, deve possuir 04 rodízios com freio, com capacidade de suporte mínima de 150 kg. Unidade.	1.920,05	19.200,50

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08021030100071020 – Aquisição de Veículos e Equipamentos fonte 3000 despesa 1232

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Con-



trato ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de maio de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

Thiago Dias Bond
METALÚRGICA SUPRA STEEL LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AK PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 21/2020.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AK PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Aracaju, 1825, Zona VII, CEP 87.503-370, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.551.095/0001-65, telefone(44)3622-5580/99973-0574, Email: artneon@hotmail.com.br, neste ato representada por sua titular, a Sra. Ana Karoline Pereira Rissato Secco Barbosa, portadora da Cédula de Identidade 123027773/SESP/PR e do CPF 095.810.469-76 residente e domiciliado em Umuarama/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Item	Cód.	Qtd	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	51382	50	Un	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL. Fabricado em policarbonato importado, com transparência de 98% e antiembacante. Destinado a proteção coadjuvante da face do profissional contra eventuais respingos de líquidos. Deve possuir visor em policarbonato leve e compacto proporcionando uma proteção facial confiável contra partículas e respingos. Suporte de material plástico rígido que serve para cobrir a parte frontal do crânio do operário durante a execução de trabalho, que se estende até a parte lateral da cabeça. Unidade.	20,00	1.000,00

Dotação orçamentária: 08.005.10.122.0004.2.169 – Enfrentamento da Emergência 339030 fonte 3000 despesa 1342

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de maio de 2020.

Ana Karoline Pereira Rissato Secco Barbosa
AK PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA
CONTRATADA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONT. HOUSE EIRELI, ORIUNDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONT. HOUSE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Curitiba, 257, Lote 53 remanescente, Gleba Patrimônio Paçandu, na cidade de Paçandu, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.813.917/0001-85, fone (44)3043-4663, Email: contato@conterhouse.com.br ;neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Rogério Roesle do Rego, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.058.277-3 e do CPF nº 034.563.859-00, residente e domiciliado em Paçandu/PR.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 21/07/2020.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de fevereiro de 2019.

Rogério Roesle do Rego
CONT. HOUSE EIRELI
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Fernão Dias, nº 1597, CEP 87.200-007, inscrita no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02, telefone 3629-5583 neste ato representado por Lourival Celeste Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7 SSP/PR e do CPF nº 363.508.269-49.

Cláusula Primeira:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 31/05/2021 e vigência até 31/07/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 1.620.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de abril de 2020.

Lourival Celeste Borges
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CIANORTE
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CLÍNICA HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 313, CEP



87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 02.773.167/0001-10, telefone (44) 3629-3603, neste ato representado por **Masayassu Itikawa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.113.644 e do CPF nº 555.826.309-10.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 02/05/2021 e vigência até 31/07/2021, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 303 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de abril de 2020.

Masayassu Itikawa **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**
CLÍNICA HOSPITAL DE **PREFEITO**
OLHOS NOROESTE DO **Contratada**
PARANÁ LTDA
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 345/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Yasmin Castro	5483/2020	09/02/2015	Nível B, Classe 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível do PROFESSOR, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de maio de 2020.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
Jéssica Maquiavel Marques	5765/2020	15/02/2018	Nível D, Classe 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2072-8/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: GILSON BATISTA PINTO
CPF/CNPJ: 350.237.597-68
Endereço: R. HENRIQUE DIAS, 61
Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-030

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ATLANTICA, Nº 1220
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 066 Quadra: 0016 Data: 0001 Cadastro: 1 - 65025300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/05/2020 EMISSÃO: 04/05/2020

Cleora Márcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 345/2020

AGENTE FISCAL

Assinatura

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-8200



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2086-1/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: GRAZIELE ALVES FRANCO
CPF/CNPJ: 058.537.669-70
Endereço: AV ACRE, 353
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87208-076

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GUARAPARI, Nº 664
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 066 Quadra: 0022 Data: 0011 Cadastro: 1 - 66043900

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/05/2020 EMISSÃO: 05/05/2020

Cleora Márcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 346/2020

AGENTE FISCAL

Assinatura

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-8200
www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FARMÁCIA Nº 038/2020

Com fundamento no disposto no artigo 28 da Portaria SVS/MS nº 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 19/01/99, fica autorizado neste município, o estabelecimento abaixo relacionado a utilizar o medicamento base da substância **Misoprostol** constante da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial), da Portaria SVS/MS nº 344/98. Estabelecimento: **Hospital São Paulo** Razão Social: **Instituto Bom Jesus C.N.P.J: 06.339.994/0001-51** Endereço: **Rua Constituição, 489** Bairro: **Zona 01** Cidade: **Cianorte** Diretor Clínico: **Álvaro Fabiano Martins Carvalho** CRM: **17.661** Farmacêutica Responsável: **Aline Pinelli CRF/PR: 019565.** Cianorte, 06 de maio de 2020

Heloisa Dantas
Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde

entre os dias 08/05/2020 a 22/05/2020, devendo retornar as suas atividades em 23/05/2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 06 de maio de 2020.


SILVIO FERNANDES
Presidente

CAPSECI

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO nº 01/2020

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua **SUPERINTENDENTE**, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar em sua sede, sito a Rua Ipiranga nº 629, Zona 01, Cianorte/PR, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO de equipamentos de informática (monitores e microcomputadores/desktops) para a autarquia municipal de previdência**, em conformidade com as especificações técnicas e valor, constantes do termo de referência. **Credenciamento:** até 08h30min do dia 21 de Maio de 2020; **Recebimento das propostas:** até 09h00min do dia 21 de Maio de 2020; **Início da sessão:** às 09h00min do dia 21 de Maio de 2020; **Oferecimento de lances:** 21 de maio de 2020 a partir das 14h00min (acrescido do período aleatório).

Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI no horário normal de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site <www.cianorte.pr.gov.br> (Menu / Prefeitura / Transparência Capseci / Acesso a Informação / Relatórios Diversos / Licitações 2020) ou <www.licitacoes.caixa.gov.br>.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 06 de Maio de 2020.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

REPUBLICADO EM RAZÃO DE RETIFICAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora ALINE DE OLIVEIRA MAGOSSÍ GILAVERT, referente ao período de trabalho compreendido entre 02/07/2018 a 01/07/2019, para serem gozadas



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

